



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.795

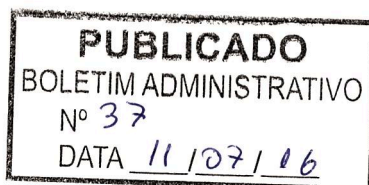
Resolve sobre afastamento integral do docente Luciano Batista de Oliveira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003221/2016-01 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Luciano Batista de Oliveira**, lotado no Departamento de Gestão Pública (DEGEP) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, pelo período de 1º de Outubro de 2016 a 30 de Setembro de 2018, condicionada à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea "b" do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente